



**ATO Nº. 14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR DO CAMPUS ANGRA DOS REIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o(a)s servidore(a)s, abaixo nominadas, para constituírem o Núcleo de Programas Acadêmicos (NPA) do Cefet/RJ Campus Angra dos Reis:

Servidor(a)	SIAPE
Andrea Heidenreich Bernardes Sousa (Coordenadora)	1852314
Pedro Cordeiro Rodrigues (Vice-coordenador)	3434711
Gláucia de Martins Couto Faria (Membro)	2181362

**Art. 2º** - O NPA tem como missão agilizar os processos seletivos dos editais, contribuir para a eficácia das iniciativas acadêmicas, reduzir entraves burocráticos e promover a transparência nos processos, assegurando o acesso da comunidade acadêmica a informações claras sobre os editais e resultados, além de favorecer a prestação de contas institucional.

**Art. 3º** - O NPA realizará as seguintes atividades:

I - Acompanhamento dos Editais: monitoramento contínuo dos processos, desde a divulgação até o cadastro final dos estudantes;

II - Arquivamento de Documentos: organização e guarda dos documentos para facilitar acessos e auditorias;

III - Recebimento das Frequências Mensais: controle e verificação para manutenção das bolsas;

IV - Envio do Consolidado para Pagamento : envio das informações às áreas responsáveis, garantindo precisão;

V - Prestação de Esclarecimentos: atendimento às dúvidas e orientações aos participantes dos programas.

**Art. 4º** - A composição do NPA será revisada após o prazo máximo de dois anos, podendo ser mantida, alterada ou renovada, conforme as necessidades institucionais.

**Art. 5º** - Revoga-se o Ato nº 6, de 16 de maio de 2025.

**Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos  
Diretor do Cefet/RJ campus Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos, DIRETOR - CD3 - UNED-AR**, em 16/12/2025 13:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70484

Código de Autenticação: c15a099bcd

